Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: **Montepio Multi Gestão Prudente** – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto – Classe A | Classe B ("Fundo").
Produtor: Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (com a designação comercial de "Montepio Invest", marca detida pela Sociedade Gestora).
Identificador: Classe A: Código ISIN PTYMGJLM0002 | Classe B: Código ISIN PTMGFDHM0007
Website do produtor do Fundo: https://www.montepioinvest.pt/ – Telefone: + 351 210 416 002 (chamada para a rede fixa nacional, atendimento personalizado todos os dias das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.
A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão da Sociedade Gestora no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.
Data da última revisão do Documento de Informação Fundamental: 23 de outubro de 2026.

Em que consiste este produto?

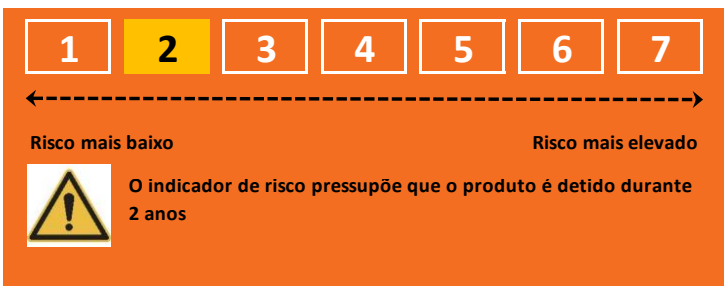
Tipo: O produto é um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), concretamente um fundo de investimento mobiliário aberto.
Prazo: O Fundo foi constituído por prazo indeterminado, pelo que não tem data de dissolução prevista.
Objetivos:
O Fundo tem por objetivo a constituição de uma carteira prudente composta de unidades de participação de fundos de tesouraria, obrigações e ações nacionais e internacionais, selecionadas de acordo com a política de investimentos definida, a qual pretende garantir uma adequada conjugação das variáveis rendibilidade, liquidez e risco. O Fundo deterá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido em unidades de participação de outros fundos, sendo o restante aplicado em ativos líquidos. O Fundo visa proporcionar aos seus participantes uma adequada valorização do capital a médio e longo prazo. O investimento do Fundo tem em vista uma perspetiva global efetuando-se a seleção dos fundos alvo de acordo com as condições de mercado, áreas geográficas e tipo de fundos.
A carteira do Fundo será constituída por unidades de participação de fundos harmonizados, geridos por sociedades gestoras sediadas em Estados-Membros da União Europeia, que obedecem à Diretiva comunitária nº 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril, bem como pelos fundos geridos pela sociedade gestora.
O Fundo não adota qualquer índice de mercado e aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.
O Fundo poderá também recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco cambial.
O Fundo não investe em fundos cuja comissão de gestão seja superior a 2,5%.
O Fundo é um fundo de capitalização sendo os rendimentos incorporados no valor da unidade de participação.
Não obstante a avaliação e gestão ativas dos riscos em matéria de sustentabilidade, o Fundo não tem um objetivo explícito de investimento sustentável nem promove ativamente características ESG nos termos, respetivamente, dos artigos 9.º e 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("Regulamento SFDR").
O valor da unidade de participação é apurado diariamente e divulgado nos dias úteis. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil até às 17 horas de Portugal Continental. Prazo máximo de dias de resgate: 6 dias úteis. Em situações de stress nos mercados o período de pré-aviso será no máximo de 9 dias úteis.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo destina-se a investidores com conhecimento teórico básico dos mercados acionistas, de obrigações e de fundos de investimento, aceitando um nível de risco médio e com uma tolerância média às oscilações dos mercados acionistas e de obrigações, traduzidas em potenciais perdas de investimento, com claro conhecimento do potencial e riscos deste tipo de Fundo, e com um horizonte de investimento recomendado de 2 anos. O Fundo é adequado para investidores que entendem que a unidade de participação pode variar de valor e que possuam capacidade para suportar perdas de investimento. O Fundo não será adequado para investidores sem capacidade financeira para suportar perdas de capital. O Fundo não tem garantia de capital ou de rendimento.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Outros riscos relevantes incluem os riscos cambial, de concentração de investimentos, operacional e de conflito de interesses. O Fundo

não tem associada qualquer garantia ou mecanismo de proteção do capital contra o risco de mercado, pelo que o investidor poderá perder parte ou a totalidade do capital investido. No entanto a perda estará sempre limitada ao capital investido, isto é, não existe o risco de o investidor ter de assumir novos compromissos ou obrigações financeiras.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavoráveis, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Investimento de Cenários	€ 10 000	1 ano	2 anos (período de detenção recomendado)
Cenário de stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 8 014	€ 8 985
	Retorno médio anual	-19,86%	-5,21%
Cenário desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 9 698	€ 9 657
	Retorno médio anual	-3,02%	-1,73%
Cenário moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 10 150	€ 10 297
	Retorno médio anual	1,50%	1,47%
Cenário favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 10 606	€ 10 961
	Retorno médio anual	6,06%	4,70%

Os valores do quadro acima mostram o montante que pode receber ao longo dos períodos indicados, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000.
Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o Fundo.
O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.
Os cenários foram calculados a partir do desempenho do Fundo nos últimos 10 anos. Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2026.
Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Fundo. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o montante que obterá.
O montante que irá receber depende do comportamento futuro do mercado, cuja evolução não é conhecida e não pode ser prevista com exatidão.

O que sucede se a Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (com a designação comercial de "Montepio Invest", marca detida pela Sociedade Gestora) não puder pagar?

Os ativos do Fundo constituem um património autónomo, isto é, não respondem, em nenhuma circunstância, por dívidas ou obrigações da Sociedade Gestora. O Fundo não tem qualquer garantia de rendimento ou de capital.
O investidor não profissional poderá sofrer uma perda financeira associada à detenção de UP do Fundo, a qual depende exclusivamente da variação do valor dos ativos que integram o património do Fundo.

Quais são os custos?

A entidade que lhe vende este Fundo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.
Assumimos o seguinte: são investidos 10.000 € (dez mil euros).

Investimento de	€ 10 000	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate no fim do período de detenção recomendado
Total dos Custos		€ 193	€ 387
Impacto no retorno anual (*)		1,93%	1,93% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se resgatar no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,40% antes dos custos e 1,47% depois dos custos

Composição dos custos

O Fundo não acarreta custos pontuais para o investidor, isto é, não existem comissões de subscrição ou de resgate, exceto para casos de permanência no fundo até 30 dias corridos (inclusive), em que será cobrada uma comissão de resgate de 3% (exclusivamente na classe A).
Os custos recorrentes são imputados ao Fundo e, estão refletidos no valor da unidade de participação. Todos os cálculos, designadamente os cenários de desempenho, foram efetuados com base em valores da unidade de participação que já incorporavam estes custos.
Sendo custos imputados ao Fundo, não afetam o valor detido pelo participante, designadamente aquando do resgate.
O Fundo não incorre em custos acessórios, não tendo nomeadamente qualquer comissão de desempenho.

Custos pontuais de entrada ou saída		**Se sair após 1 ano**
Custos de entrada	Não é cobrada uma comissão de subscrição ou entrada.	0 €
Custos de saída	Não é cobrada uma comissão de resgate ou saída.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,93% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	193 €
Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

Por quanto tempo devo manter o Fundo? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?
Período de detenção recomendado: 2 anos

O período de detenção recomendado do Fundo é de 2 anos, pretendendo-se a redução do impacto adverso da volatilidade em prazos mais curtos, isto é, dos desempenhos negativos do mercado nestes prazos. Todavia não existe qualquer limitação à mobilização do seu investimento antes do período de detenção recomendado e essa mobilização não acarreta quaisquer custos.
O Fundo tem as seguintes condições de resgate:

a. Não existe qualquer comissão de resgate, exceto para prazos de permanência no fundo até 30 dias corridos (inclusive), em que será cobrada uma comissão de 3% (exclusivamente na classe A).
b. O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, será o que vigorar no dia útil seguinte ao do pedido de resgate (se o pedido for efetuado até às 17 horas). O resgate é efetuado a preço desconhecido.
c. O pagamento do resgate será efetuado no quinto dia útil seguinte e o valor da unidade de participação será o que vigorar no dia útil seguinte ao do pedido de resgate (se efetuado até às 17 horas).

O resgate antecipado do Fundo (tendo como referência o período de detenção recomendado) não acarreta o pagamento de quaisquer custos ou comissões podendo, todavia, ter impacto no perfil de risco e de retorno do investimento.
Em circunstâncias excecionais e tendo presente o interesse dos participantes, as operações de resgate de unidades de participação podem ser suspensas por decisão da entidade gestora em conformidade com o Documento Único do Fundo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Como posso apresentar queixa (reclamação)?

As reclamações podem ser enviadas por e-mail para geral@montepioinvest.pt, ou através do site https://www.livroreclamacoes.pt/Inicio/, ou apresentadas diretamente no Livro de Reclamações disponível na sede da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (com a designação comercial de "Montepio Invest", marca detida pela Sociedade Gestora), sita na Rua do Carmo, n.º 42, 7º, Sala D, 1200-094 Lisboa ou, em alternativa, enviadas por correio para esta morada. As reclamações podem ainda ser apresentadas à Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (https://www.bancomontepio.pt/), que se apresenta sob a designação comercial de Banco Montepio, na sua qualidade de entidade comercializadora, e, na qualidade de entidade Supervisora, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (https://www.cmvm.pt/PInstitucional/Denuncias).

Outras informações relevantes

- "Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (RAL)" - A Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que utiliza a marca e designação comercial "Montepio Invest", aderiu a Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), aplicáveis quando o montante em litígio não ultrapasse os 30.000€ (trinta mil euros), e caso a pretensão do cliente consumidor, na qualidade de investidor não profissional, não tenha sido integralmente atendida em sede de reclamação prévia apresentada junto da Montepio Invest e da CMVM. Para mais informações consulte o website da Montepio Invest (https://www.montepioinvest.pt/).

- Informações adicionais sobre o desempenho do Fundo encontram-se disponíveis nos balcões da entidade comercializadora e através dos seguintes canais de distribuição à distância: Internet/Net 24 (https://www.bancomontepio.pt/), Telefone/Phone24: +351 21 724 16 24, custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00).

- Entidade Comercializadora e Depositária: Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (com a designação comercial de Banco Montepio), com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.
- Auditor: BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa.

O Fundo está sujeito ao regime fiscal português, o qual poderá ter impacto no investimento, em função da situação fiscal pessoal do investidor.